

四條第二款，以及第94/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任關靜兒為藥物監督管理局行政管理委員會的財政局代表，以代替阮紹祖。

二、上款所指的財政局代表不在或因故不能視事時，由該局徐巧恩代任。

三、第一款所指的財政局代表有權每月收取金額相當於公職薪俸表一百點的百分之五十的報酬。

四、如屬代任的情況，代任人每次出席會議有權收取上款所指金額除以當月會議次數所得的份額，而該份額在被代任人的報酬中扣除。

五、本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年三月十七日

社會文化司司長 柯嵐

第 50/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》第九條第一款的規定，作出本批示。

一、委任郭昌宇醫生為醫療專業委員會成員及主席，以替代李展潤醫生，任期至二零二七年三月三十一日。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年三月十九日

社會文化司司長 柯嵐

第 51/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十一月十五日第81/99/M號法令第十七條第二款及第三款，以及經第66/2022號社會文化司司長批示核准的《醫學專科學院規章》第三條的規定，作出本批示。

一、委任醫學專業的李展潤為專業委員會主席。

e Administração Farmacêutica) e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/98/M, de 27 de Abril, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada Kuan Cheng I, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, doravante designada por DSF, como membro do Conselho Administrativo do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, em substituição de Un Sio Chou.

2. Nas suas faltas e impedimentos, a representante da DSF referida no número anterior é substituída por Chui How Yan da respectiva Direcção.

3. A representante da DSF referida no n.º 1 tem direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do valor do índice 100 da tabela indiciária de vencimento da função pública.

4. Nos casos de substituição, a substituta tem direito, por cada reunião em que participe, à quota-parte correspondente à divisão do montante referido no número anterior pelo número de reuniões efectuadas no respectivo mês, a qual é deduzida à remuneração da substituída.

5. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

17 de Março de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 50/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 18/2020 (Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado como membro e presidente do Conselho dos Profissionais de Saúde, o médico Kuok Cheong U, em substituição do médico Lei Chin Ion, até 31 de Março de 2027.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

19 de Março de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 51/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, e do artigo 3.º do Regulamento da Academia Médica aprovado por Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 66/2022, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Lei Chin Ion, da área da medicina, como presidente do Conselho de Especialidades.